



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 132/2014**

**Projeto de Lei nº 086/2014**

**Interessado: Câmara Municipal Itapevi**

**Assunto: Concede denominação de "Batalhão da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro" à sede da Guarda Municipal de Itapevi situada na Estrada do Itaqui, 81 - Refúgio dos Pinheiros e dá outras providências.**

**Autor: Alexandre dos Santos Rodrigues**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**PROJETO DE LEI Nº 086/2014**

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input checked="" type="checkbox"/>	Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamentos
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
16 / 09 / 14	
_____	
Presidente	

*Concede denominação de “Batalhão da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro” à sede da Guarda Municipal de Itapevi situada na Estrada do Itaqui, 81 – Refúgio dos Pinheiros e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Batalhão da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro” à sede da Guarda Municipal de Itapevi, situada na Estrada do Itaqui, 81 – Refúgio dos Pinheiros.

**§Único** A placa de descerramento e a pintura denominativa da fachada do imóvel deverão conter os dizeres “Batalhão da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro”.

**Art. 2º.** Os documentos oficiais expedidos pela unidade a que se trata o Art. 1º deverão conter timbre com a nova denominação, sendo obrigatório o seu uso por todos os afetos a esta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 12 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

O pedido comporta processamento e visa homenagear o cidadão radicado em nossa cidade e ex Comandante da Guarda Municipal de Itapevi, Antonio Romeiro, falecido em 04/09/2014, pelos relevantes serviços prestados ao povo paulista e em especial aos munícipes de Itapevi.

O presente projeto de lei pretende prestar justa e póstuma homenagem ao Senhor Antonio Romeiro, gravando indelevelmente seu honrado nome na sede da Guarda Municipal de Itapevi, instituição esta que comandou com amor e zelo.

O homenageado foi pessoa de extrema importância no cenário da segurança pública do município de Itapevi, sendo o segundo comandante da gloriosa Guarda Municipal no ano de 2001, sendo ainda seu principal articulador e idealizador da grande transformação e adequação havida para os moldes do que hoje a instituição se encontra.

Ainda no âmbito da segurança em nosso município, foi também comandante do antigo "Destacamento de Polícia de Itapevi" por duas vezes (1970 a 1972 e 1979 a 1982)

Também por sua atuação e dedicação ao povo Itapeviense, em 06 de maio de 1972, foi agraciado pelo Ex Prefeito Osmar de Souza com o Diploma de Honra ao Mérito por reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Incansável na busca da justiça, da garantia da ordem pública e da paz social em nosso município, em 23 de maio de 1980, por meio da Moção 01/80, foi novamente homenageado por esta Digna Câmara de Vereadores com o "Voto de Congratulação", proposta pelo então Vereador Ramiro E. Novaes e subscrita por todos os demais edis daquela legislatura.

Tido como um homem de honra e coragem, tem reconhecido estes valores até hoje no seio da tropa que um dia comandou, sendo pessoa admirada e respeitada por seus pares.

Sabe-se que a premissa fundamental para uma homenagem *post mortem* dessa envergadura, reside no fato de que a memória do homenageado seja capaz de ao longo do tempo despertar o sentimento de orgulho, respeito e admiração nas gerações passadas, presentes e futuras, e neste quesito não resta dúvida que o homenageado conseguiu o feito.

Posto isto, e por tudo que representou a pessoa do Senhor Antonio Romeiro na vida do povo Itapeviense, por sua luta, por nunca ter abandonado a ninguém que dele se socorreu nada mais justo do que esta singela honraria, que em muito acrescentará em sua belíssima história de vida e que perdurará pela eternidade como um agradecimento do Povo de Itapevi ao homem que dedicou sua vida inteira ao bem estar dos munícipes desta cidade.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

OFÍCIO Nº 35/80

ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO 01/80

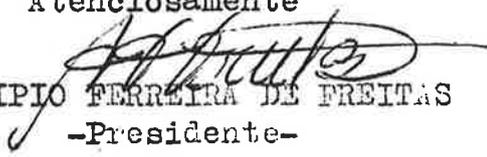
ITAPEVI, 26 de maio de 1980.-

PREZADO SENHOR:-

Em anexo, tomo a liberdade de encaminhar a V.Sª. cópia autêntica da Moção 01/80, aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária de 23 do corrente.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

  
ALIPIO FERREIRA DE FREITAS  
-Presidente-

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Sub-Tanº ANTONIO ROMEIRO

DD. COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL DE ITAPEVI



APROVADO em 1980... Discussão

Sala das sessões 23.1.5 1980

Cláudio Galg  
Presidente

M O Ç Ã O Nº 01/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

"Consigna um voto de congratulações ao Senhor Antônio Romeiro em virtude de sua promoção ao cargo - de Sub-Tenente", e por relevantes serviços prestados.

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seus representantes, manifesta, por meio desta Moção, um voto de louvor ao Senhor Antônio Romeiro em virtude de sua promoção ao -- cargo de Sub-Tenente, fazendo constar em seus anais suas efusivas-congratulações pelo significativo evento.

JUSTIFICATIVA:-

Antônio Romeiro, nasceu aos 23 de abril de 1.929 em Presidente Prudente-SP. É casado com a Sra. VILMA PACHECO DE MORAES. Assentou praça em 8-06-51 no 1º BC- Batalhão Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, onde fez a Escola de Formação de soldados. Em 1.953 cursou a Escola de Cabos no Centro de Formação e Aperfeiçoamento "Barro Branco". Em 1.954 cursou nessa mesma unidade a Escola de Curso de Formação de Sargentos, sendo promovido ao Posto de 3º Sargento em 15-12-54; promovido ao Posto de 2º-Sargento em 1.962 e ao posto de 1º Sargento em 1.965, graduando-se a Sub-Tenente em 18/4/80.

O Sub-Tenente Romeiro serviu nas seguintes unidades da Polícia Militar: Batalhão Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, Batalhão de Guardas de São Paulo, 2ª Cia. Independente de São José do Rio Preto, 2º Batalhão de São Paulo; 4ª. Cia. Independente, em Osasco, 34ª. Batalhão Policial em Osasco e 14ª. Batalhão Policial Militar também situado em Osasco.

O Sub-Tenente Romeiro, nas unidades

*[Handwritten signatures and stamps]*  
PRESIDENTE  
D. Quincian



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
ESTADO DE SÃO PAULO

sediadas na Zona Oeste, atuou no setor administrativo como sargenteante.

Comandou os destacamentos de Barueri, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus e o destacamento de Itapevi por volta de 1.970/71, e se encontra atualmente no Comando do referido destacamento na categoria ora elevada de sub-tenente.

Trabalhou também por mais de 3 anos - no Pelotão de Trânsito de Osasco.

No interior do estado comandou os destacamentos Policiais Militares de: São José do Rio Preto, Mirassol, Ibirá e Gal. Salgado.

Comandou também na Capital o Pelotão de Capturas.

Na vida civil, o Sub-Tenente Romeiro foi árbitro de futebol pela F.P.F. de 1958 a 1968 pelo qual é diplomado e atualmente faz parte do quadro de Delegados da Presidência da F.P.F.

Em 7 de maio de 1.980 no Clube de Campo Itapevi o Sub-Tenente Romeiro foi homenageado pelo Senhor - Major Carlos Rodrigues, Comandante do 14º. B.P.M.M. que entregou-lhe a medalha P.M. Zito, pelos bons serviços prestados à população e a Polícia Militar. Foi também homenageado pelo Senhor Capitão João Paulo Luciano de Melo, Comandante da 2ª. Cia. do 14º.B. P.M.M. que colocou em sua farda as insígnias de sub-Tenente.

Estiveram também presentes à solenidade, Juizes e Promotores do Forum da Comarca de Cotia, Delegados de Polícia da região, advogados, políticos e centenas de amigos e admiradores do Sub-Tenente Romeiro.

Diante de todos esses serviços prestados, nada mais justo do que propormos essa singela homenagem da Câmara Municipal de Itapevi ao Amigo, Sub-Tenente Antônio Romeiro.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1980.-

  
RAMIRO E. NOVAES

-Vereador-

# Município de Itapeviense

insere ao id 20 59  
**Sgt. Antonio Rorero**

Capitão do Destacamento da Polícia Militar  
Comemoração desta Comunidade e Presente  
diploma

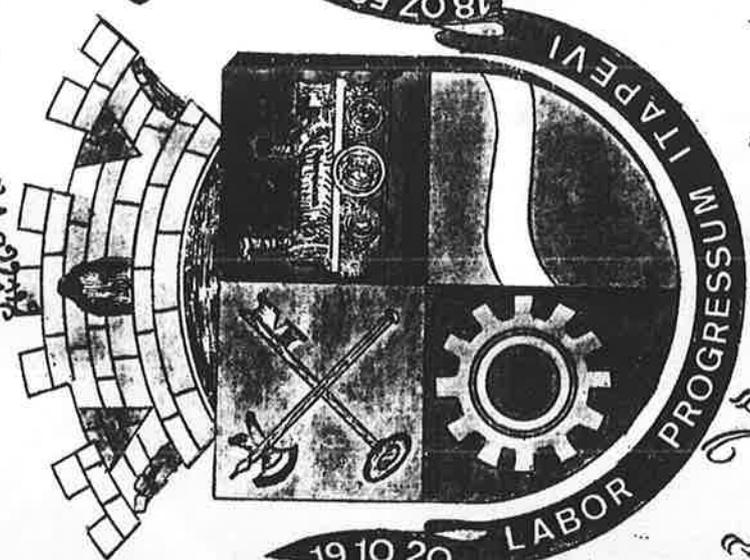
## Junta do Bêrito

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta Cidade

Itapevi, 6 de Maio de 1972.

Luiz de Souza  
mao de Souza  
Sapinho

Salvador Lima Neto  
Maurício Lima  
Mrs. Camara





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

0675AA262897



**CERTIDAO DE OBITO**

NOME:  
**\*\*\* ANTONIO ROMEROI \*\*\***

MATRICULA:  
**115238 01 55 2014 4 00133 091 0079117-13**

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 65 ANOS DE IDADE	
NACIONALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE-SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO RG 12446518	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
SEBASTIÃO ROMEROI e JOSEFINA ROMEROI \*\*\*  
RESIDENTE RUA GARIBALDI Nº 165, JARDIM PIRATININGA, OSASCO, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - AS 13:40 H

DIA MÊS ANO  
04 09 2014

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA ORGANIZACAO MEDICA CRUZEIRO DO SUL, EM OSASCO SP \*\*\*

CAUSA MORTE  
ASSISTOLIA VENTRICULAR, CHOQUE SEPTICO, FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS, EM OSASCO / SP.

DECLARANTE  
YARA ROMEROI SIQUE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O OBITO  
Dr. CARLOS ROBERTO ANTONIALI CRM Nº 37210 \*\*\*

**OBSERVAÇÕES/AVERRAÇÕES**

Assento lavrado sob o Livro C:123 as fls. 091-V sob o nº 79117 \*\*\* Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM APARECIDA SANCHES ROMEROI, CUJO MATRIMÔNIO FOI REALIZADO NO CARTÓRIO DE SP/SUBD ALTO DA MESCA (SOB LV B 17 FLS 79 e TERMO 5482), E DEIXA CINCO FILHOS, À SABER: YARA, JACKSON, AMAURI, GLAUCIA E GLEYCE. DE CUJUS, CONVIVEU MARITALMENTE COM VILMA PACHECO DE MORAES, E DEIXA TRÊS FILHOS: RAFAEL, MELMA E VIVIANE (maiores de idade). NAO DEIXA BENS./\*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
do 2º Subdistrito da Sede O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé.

Gelsen Andrade Adario - Oficial  
Município e Comarca de Osasco - SP  
Rua Pedro Fioretti, 240 Centro CEP: 06013-070  
Fone/Fax: 11-3681-5791 Email-certidoes@cartoriocivildeosasco.com.br

Osasco, 10 de setembro de 2014.

*Katia Regina Meneguim*  
KATIA REGINA MENEQUIM  
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUM. : DESTA R\$ 20,08  
: CART. SERV. R\$ 4,02  
: TOTAL R\$ 24,10

Guia nº 207/2014 Digitado por: MERTES

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP  
Rua Pedro Fioretti, 240 - Centro - Osasco - São Paulo - Telefone: (11) 3681-5781  
Reconheço por semelhança a firma de: KATIA REGINA MENEQUIM em documento sem valor econômico, em 10 de setembro de 2014.  
Em testemunho da verdade Osasco, 10 de setembro de 2014.  
02028551302100027003  
CELENE MARQUES DE ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Oto 1 - Total R\$ 4,50 - Validar somente com selo de autenticidade  
Selos - Selo(s): 1 Moço 475/34 462897

11523-8 - AA 000021908

11523-8-019001-0022000-0714

